

Nº 20 - DOU - 28/01/22 - Seção 1 - p.14

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

PORTARIA SEMPI/MCTI N 5.59º4, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Altera os Anexos I e III da Portaria SEMPI/MCTI nº 5.536, de 18 de janeiro de 2022, que estabelece os procedimentos gerais de instituição do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto no art. 6º da Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020 e na Portaria SEMPI/MCTI nº 5.536, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SEMPI/MCTI nº 5.536, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

TABELA DE GRUPOS DE ATIVIDADES			
UNIDADE ORGANIZACIONAL: SEMPI		GRUPO DE ATIVIDADES	
NOME DO GRUPO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Inovações	INOV	Atividades relacionadas à gestão dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, dos instrumentos de estímulo à inovação (Lei do Bem, Rota 2030 e Desenvolvimento Regional), à propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.	INOV_SEMPI

" (NR)

Art. 2º O Anexo III da Portaria SEMPI/MCTI nº 5.536, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"

Grupo de Atividades (código)	Atividade (descrição)	Atividade (código)	Faixa de complexidade	Tempo de execução em horas (presencial)	Tempo de execução em horas (teletrabalho)	Ganho de produtividade (percentual)	Entregas esperadas
CONTPD&I_SEMPI	Realizar atividades relativas ao	AT31	C	16	16	0%	Pareceres, ofícios, minutas de

	tratamento de petições relativas à Contestações (ou Recursos Administrativos) quanto à decisões em						portaria elab
	relatório de prestação de contas de investimentos em PD&I, à título de contrapartida à fruição dos incentivos sob gestão da SEMPI.						

"

NOV_SEMPI	Elaborar documentos técnicos	AT54	A	40	40	0%	Documentos técnicos elaborados (Elaboração de documentos técnicos relacionados com ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica dos mecanismos de estímulos à inovação e atividades relacionadas à propriedade
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
							intelectual, transferência de tecnologia e ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, incluindo pareceres, notas técnicas, relatórios, manifestações, acordos de cooperação, etc.)
			E	8	8	0%	
			F	4	4	0%	
INOV_SEMPI	Coletar e gerir dados do FORMICT	AT55	A	40	40	0%	Formulário de dados preenchidos e constantes das bases do sistema e da pasta específica do servidor.
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
INOV_SEMPI	Realizar a representação institucional	AT56	A	40	40	0%	Representação institucional realizada (representação do MCTI em comitês, fóruns e grupos de trabalho com outras instituições do País ou do exterior).
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
INOV_SEMPI	Produzir e revisar normas	AT57	A	40	40	0%	Notas técnicas e minutas de Atos (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, etc.) relacionados à gestão de políticas, programas, projetos e outras iniciativas de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação sob gestão da Secretaria, elaborados.
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
INOV_SEMPI	Estruturar e gerir a realização do Apoio Técnico destinado à análise	AT58	B	24	24	0%	Documentação para a estruturação do Apoio Técnico, como registro dos contatos, a

	de Projetos e Programas						definição dos participantes, a preparação da infraestrutura necessária e o apoio durante a sua realização, assim como a gestão dos resultados elaborados.
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
			F	4	4	0%	
INOV_SEMPI	Realizar articulação interna	AT59	A	40	40	0%	Articulação institucional realizada (interação com outras unidades da SEMPI e do MCTI seja na prestação de informações de caráter técnico, seja na cooperação para a elaboração de atividades relacionadas às competências da unidade - Gab.SEMPI, ASPAR, AECI, CGTV, CONJUR, ASGRE, etc.).
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
			F	4	4	0%	
INOV_SEMPI	Realizar articulação nacional	AT60	A	40	40	0%	Articulação institucional realizada (reuniões realizadas, troca de informações concretizada, parcerias estabelecidas, divulgação realizada, etc.).
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
INOV_SEMPI	Realizar gestão de programas	AT61	B	24	24	0%	Programas disponibilizados (atividades relacionadas com a criação e gestão de programas na Plataforma + Brasil para o recebimento de propostas de novos instrumentos de transferência voluntária nas áreas de competência da secretaria).
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
INOV_SEMPI	Organizar e atualizar os conteúdos no servidor de rede/sistemas/intranet/web	AT62	C	16	16	0%	Conteúdo constante do servidor de rede, das bases de dados dos sistemas, da Intranet/Web atualizados, organizados e catalogados.
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
			F	4	4	0%	
INOV_SEMPI	Gerir a execução do orçamento alocado nos POs de competência da área e acompanhamento e monitoramento do PPA e LOA	AT63	A	40	40	0%	Elaboração da proposta orçamentária e monitoramento da execução orçamentária realizados.
			B	24	24	0%	
			C	16	16	0%	
			D	10	10	0%	
			E	8	8	0%	
INOV_SEMPI	Gerir a especificação e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informática	AT64	A	40	40	0%	Especificação e acompanhamento do desenvolvimento de sistemas de informática realizado com a produção das Notas Técnicas e registros do trabalho.

" (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.